

PARECER No 191/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 48/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinario, visa excluir os portadores de doenças crônicas graves, que periodicamente necessitem de atendimento ambulatorial ou hospitalar, da restrição imposta pelo rodízio à circulação de veículos no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/03

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

José Laurindo

Odilon Guedes